Boa Vista, 1 de junho de 2023
Disponibilizado às 20:00 de 31/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7395

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Desª. Tânia Vasconcelos

Desª. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE

EXCELÊNCIA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022, Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 901, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0010890-72.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar, como Coordenadora Titular e Coordenadora Adjunta do Programa Residência Judicial, respectivamente a Juíza de Direito **Lana Leitão Martins** e a servidora **Janaine Voltolini de Oliveira**, Coordenadora do Núcleo de Projetos e Inovação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1665924 e o código CRC 3487B825.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0002773-58.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 902 - Suspender, a contar de 16/5/2023, a Gratificação de Produtividade do servidor **Flávio Dias de Souza Cruz Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, lotado no Setor de Gestão Extrajudicial, concedida por meio da Portaria TJRR/PR nº 591, de 4/4/2023, publicada no DJE n. 7359, de 10/4/2023.

N. 903 - Suspender, a contar de 16/5/2023, a Gratificação de Produtividade da servidora **Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte**, Analista Judiciária - Análise de Processos, lotada na Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis, concedida por meio da Portaria TJRR/PR nº 592, de 4/4/2023, publicada no DJE n. 7359, de 10/4/2023.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 30/05/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

ofYTrwMjKFSkQb2OaxXuXazPb70=

	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1657647 e o código CRC 7D122DD8.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009898-77.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 904 - Nomear **Mateus Freire Gonçalves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Núcleo de Auditoria Interna, a contar da publicação desta portaria.

N. 905 - Nomear **Hyago Santos Pereira** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação no Núcleo de Auditoria Interna, a contar da publicação desta portaria.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1663686 e o código CRC DE072CC7.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009667-50.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 906 - Dispensar o servidor **Ediel Pessoa da Silva Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, lotado no Núcleo de Projetos e Inovação, da Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, a contar da publicação desta portaria.

N. 907 - Nomear o servidor **Ediel Pessoa da Silva Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código TJ/DCA-10, com lotação no Núcleo de Projetos e Inovação, a contar da publicação desta portaria.

Presidência - TJRR
ofYTrwMjKFSkQb2OaxXuXazPb70=
SICOJURR - 00083135

	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1663508 e o código CRC 79014422.

PORTARIA TJRR/PR N. 908, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n. 0009362-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Marcela Liege da Silva dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação no Setor de Acompanhamento de Servidores, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1667787 e o código CRC 7EC4A78F.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0003826-45.2021.8.23.8000

Assunto: Solicitação de doação de bens (Polícia Militar do Estado de Roraima).

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, preenchidos os requisitos legais, **defiro o pleito,** na forma indicada pelo Secretário-Geral (1647446).

Publique-se extrato desta decisão.

	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 30/05/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1655806 e o código CRC 6D50D8BF.

Presidência - TJRR

ofYTrwMjKFSkQb2OaxXuXazPb70=

Presidência - TJRR

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0011123-69.2022.8.23.8000

Assunto: Preenchimento da vaga de 3º Membro Suplente da Turma Recursal.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos legais, **homologo** a inscrição do magistrado Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Corregedoria-Geral de Justiça.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1653387 e o código CRC 079BDACD.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0010717-14.2023.8.23.8000

Assunto: Serviço Extraordinário (Júri).

Assim, valendo-me das informações prestadas pelas unidades técnicas, **defiro** o pagamento de horas extraordinárias ao servidor Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva, conforme cálculos do evento 1661316.

Publique-se extrato desta decisão.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1667245 e o código CRC DC090715.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0000091-67.2022.8.23.8000

Assunto: Pleito de prorrogação de teletrabalho integral

Isso posto, **indefiro** o pedido de prorrogação do regime de teletrabalho integral da servidora Jéssica Fontenelle de Matos, nos termos acima fundamentados.

Destarte, publique-se extrato desta decisão.

Dê-se ciência à requerente de que deverá comparecer à sua unidade de trabalho, à SUBMAS.

Após, ao Setor de Licenças e Afastamentos e à Comissão de Gestão de Teletrabalho para anotações.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

ofYTrwMjKFSkQb2OaxXuXazPb70=

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1667309 e o código CRC DBC5EE64.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0000476-49.2021.8.23.8000

Assunto: Pleito de prorrogação de teletrabalho integral.

Diante do exposto, tratando-se de situação excepcional, **defiro em parte** o pedido de prorrogação do regime integral de teletrabalho da servidora Luciana Menezes de Medeiros pelo período de 6(seis) meses, a contar de 6/5/2023, nos termos da fundamentação explicitada.

Destaca-se que a chefia imediata da servidora deve observar que eventual ausência das condições especiais para realização de teletrabalho, bem como a escassez de informações relativas à produtividade no relatório mensal de acompanhamento, pode ensejar o retorno imediato da servidora ao regime presencial mediante avaliação médica, termos da Resolução CNJ 481/2022.

Dê-se ciência à requerente para informar a possível data de retorno ao trabalho presencial, à Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, Setor de Licenças e Afastamentos e à Comissão de Gestão de Teletrabalho.

Publique-se extrato desta decisão.

Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 31/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1668395 e o código CRC BC8BB0F1.

Presidência - TJRR

ofYTrwMjKFSkQb2OaxXuXazPb70=

Vice-Presidência

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 31/05/2023.

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE MAIO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0010534-43.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, sem prejuízo das atividades, do Desembargador Presidente **Jésus Nascimento**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da Reunião de Trabalho com Órgãos de Segunda Instância do Poder Judiciário, do Seminário de Gestão Orçamentária no Poder Judiciário e da Reunião Amazônia Legal, na cidade de Brasília/DF, nos dias **1º e 2/6/2023**.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 00010534-43.2023.8.23.8000.

Assunto: Afastamento – Reunião de Trabalho com Órgãos de Segunda Instância do Poder Judiciário - Desembargador Presidente Jésus Nascimento.

DECISÃO:

(…) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste Tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**.

Publiquem-se extrato desta decisão e a respectiva portaria.

Após, à SGM, SOF e SGP, para as providências de estilo.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

g8GYMWTSwqE02EXhi9PnRiDlgT0=

DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA
GABINETE

PORTARIA N. 1, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0024714-98.2022.8.23.8000; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 1163, de 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, durante o plantão deste Gabinete, atuarão os servidores Fidelcastro Dias de Araujo (matrícula 3011792), Lizarb Raquel Fernandes Dias Ramos (matrícula 3011202) e Olene Inácio de Matos (matrícula 3011038).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cristóvão Suter

Gab. Desembargador - Cristovao Jose Suter Correia da Silva

/LJ8wDXvXv3TK4CMRLY8inh7nlY=

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 31/5/2023
Procedimento n° 0010457-34.2023.8.23.8000
Assunto: Solicita Alteração no horário de atendimento

DECISÃO

Trata-se de solicitação proveniente do TABELIONATO DO 1º OFÍCIO / CARTÓRIO LOUREIRO, 1657155 , "para mudança no horário de atendimento ao público especificamente para o setor de Registro Civil, que englobam serviços de Registro de Nascimento, Casamento e Óbito desta Serventia, alterando o horário de atendimento excepcionalmente das 08:00h às 14:00h ininterruptos". O requerente, justifica que "tal medida se faz necessária, para otimizarmos nossos colaboradores para inserção de dados na Central de Informações do Registro Civil – CRC e cumprir o plano de trabalho que será apresentado a essa Douta Corregedoria visando cumprir os prazos para inserção dos supracitados dados".

Observo que consta em tramitação nesta CGJ expediente que tem como objeto a regulamentação do FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS.

O Provimento/CGJ nº. 1 de 02/02/2017 Prov-GCJ 01-2017, que institui o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Roraima, em especial no seu art. 32, estabelece que:

> "**Art. 32**. *O horário de funcionamento dos serviços de Notas e Registro no Estado de Roraima, para atendimento ao público, poderá ser das 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, inclusive nos dias em que for decretado ponto facultativo pelos Poderes Públicos, sendo sempre garantido o atendimento mínimo de seis horas diárias, e em regime de plantão aos sábados, domingos e feriados.*
>
> *§ 1º O horário de funcionamento dos tabelionatos de protesto deverá, preferencialmente, compreender o horário do expediente bancário, guardadas as peculiaridades locais."*

Assim, do breve exposto, defiro o pedido objeto deste expediente.

O Tabelionato deve se atentar aos termos do art. 32 e seguintes, em especial quanto à necessidade de divulgação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, quando da alteração do horário.

Relacione-se este procedimento ao de nº 0019347-86.2022.8.23.60301-380.

Cientifique-se o interessado.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de maio de 2023.

MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria

X0BsWtX9WrHDxwNotFl/AacBo0w=

Corregedoria

Sindicância Acusatória
Procedimento SEI n° 00086XX-9X.2023.8.23.8000/PJeCor n° 0007063-19.2023.2.00.0823
Sindicado: (…)
Origem: Corregedoria Geral de Justiça
Advogados: Antônio Agamenon Almeida OAB/RR n° 144-A; Antonio Claudio de Almeida OAB/RR n° 124-B; Antonia Algarina de Sousa OAB/RR n° 2131; Larissa Araldi OAB/RR n° 1584; Pedro Xavier Coelho Sobrinho OAB/RR n° 598

Ata de deliberação

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (30/05/2023), na sede da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, reuniu-se a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Portaria n.° 503/2023, publicada no DJE nº 7343) para deliberar sobre o presente procedimento (Portaria CGJ n° 37, de 19 de abril de 2023), considerando o encerramento da fase de produção de provas. Dessa forma, **RESOLVE**: 1. Indiciar o servidor (...), (...), matrícula (...), lotado no Setor (...), por violação, em tese, a dever funcional, consistente em adotar conduta que não observa as normas legais e regulamentares do TJRR, com potencial afronta aos princípios e valores fundamentais previstos no Código de Ética e de Conduta dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, conforme art. 109, incisos II e V, da Lei Complementar estadual n° 53/2001 c/c o art. 3°, inciso III, art. 4°, inciso I, art. 5º, inciso IV, art. 7°, incisos VI e XV, da Resolução TP/TJRR n° 25/2018, pelos fundamentos expostos no termo anexo, que passa a integrar a presente ata; 2. Intimar o sindicado para tomar ciência desta deliberação, bem como citá-lo para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, nos termos do art. 155, § 1°, da LCE nº 53/2001; 3. Expeça-se mandado de citação via SEI; 4. Publique-se extrato desta ata no DJE, com a observância do sigilo necessário. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 30 de maio de 2023.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Eduardo Quezado do Nascimento Araujo
Membro CPS

Vinicius Arruda de Sousa
Membro CPS

X0BsWtX9WrHDxwNotFl/AacBo0w=

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 31/05/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO	
Nº DO TERMO	08/2023 – SEI Nº 0007507-86.2022.8.23.8000
OBJETO	Parcelamento do pagamento dos precatórios pelo Município de Bonfim, que vencerão até 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 767.161,46 (setecentos sessenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).**
Compromissário	Município de Bonfim
Prazo de vigência	31 de dezembro de 2023
Representante do Tribunal de Justiça	Presidente Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Representante do Município de Boa Vista	Prefeito Joner Chagas
DATA:	BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO	
Nº DO TERMO	06/2023 – SEI Nº 0006986-44.2022.8.23.8000
OBJETO	Parcelamento do pagamento dos precatórios pelo Município de São João da Baliza, que vencerão até 31 de dezembro de 2023, no valor de **R$ 463.332,15 (quatrocentos e sessenta três mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos).**
Compromissário	Município de São João da Baliza
Prazo de vigência	31 de dezembro de 2023
Representante do Tribunal de Justiça	Presidente Des. JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Representante do Município de Boa Vista	Prefeita Luiza Maura de Faria Oliveira
DATA:	BOA VISTA, 22 DE MAIO DE 2023

Diretoria - Núcleo de Precatórios

S1KWpxxdGyHMAr3YM5XymoexxGw=

Diretoria - Secretaria Geral

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000
Assunto: Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas de Contabilidade e Grafotecnia e Documentoscopia (Ep. 1667908 e 1666707)
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep. 1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2. do Edital de Credenciamento n. 01/2017 c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1665912) para credenciar, nos termos do edital, **WAGNER RENATO RAMOS** (Ep. 1667908), para atuar como Perito na área Contabilidade e **RENATA FERNANDES ROQUE DA SILVA** (Ep. 1666707), para atuar como Perita nas áreas Grafotécnico e Documentoscopia, ambos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000
Assunto: Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área Médica - Cardiologia e Clínica Médica e Parecerista na área Médica - Oncologia (Eps. 1665872 e 1667851).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep. 1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep. 1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1665955) para credenciar, no prazo designado pelo juiz, **ROVENA CASAGRANDE** (EP 1665872), para atuar como Parecerista na área Médica - Cardiologia e Clínica Médica e **ANDERSON CESAR DALLA BENETA** (EP 1667851), para atuar como Parecerista na área Médica - Oncologia, ambos com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

nvhdO25QrUz5Ezof8WoJP0WMJ/Y=

Diretoria - Secretaria Geral

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO

Processo SOLICITAÇÕES DIVERSAS n.º 0003292-09.2018.8.23.8000
Assunto: Credenciamento de Administradores Judiciais

1. Trata-se de procedimento administrativo que abriga o Edital de Credenciamento nº 001/2021 (Ep.1091987) cujo objeto consiste no credenciamento de profissionais (pessoas físicas e/ ou jurídicas), inscritas nos respectivos órgãos de classe, com habilitação para atuarem como Administradores Judiciais em processos de recuperação judicial e falência nos processos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Após análise pela Comissão de Credenciamento, constatou-se que a documentação atende ao exigido no item 3.2 do Edital ao Ep. 1091987.
3. Desta forma, nos termos do item 4.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2021 (Ep.1091987), c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão de Credenciamento (Ep. 1667560), para credenciar a **EMPRESA DUX ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA** (EP 1667555), para atuar como Administradora Judicial, em todas as comarcas do Tribunal de Justiça de Roraima, pelo prazo de 12 (doze) meses.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000
Assunto: Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista na área Médica - Ortopedia e Traumatologia e na área Médica - Ortopedia, Traumatologia e Perícia (Eps. 1661255 e 1661250).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep. 1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep. 1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1661678) para credenciar, no prazo designado pelo juiz, **HERMES AUGUSTO AGOTTANI ALBERTI** (Ep. 1661250), para atuar como Parecerista na área Médica - Ortopedia e Traumatologia e **RODRIGO ABBUD CANOVA** (Ep. 1661255), para atuar como Parecerista na área Médica - Ortopedia, Traumatologia e Perícia Médica, ambos com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

nvhdO25QrUz5Ezof8WoJP0WMJ/Y=

Diretoria - Secretaria Geral

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA–GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.130 – Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007478-70.2021.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Laís Amélia Moura de Oliveira	Médica parecerista	2,5 (duas e meia)
Luís Felipe Nóbrega Coelho	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Cuiabá/MT	
Motivo:	VI Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça	
Data:	14 a 16/06/2023 e 14 a 17/06/2023, respectivamente.	

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

PORTARIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA–GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XII da Portaria n. 432, de 28 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

N.131 – Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0010259-94.2023.8.23.8000, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega	Servidora	3,5 (três e meia)
Destino	Curitiba/PR	
Motivo:	Seminário Internacional de saúde mental: possibilidades para a efetivação da Política antimanicomial na interface com o Poder Judiciário	
Data:	14 a 17/06/2023	

Elaine de Assis Teixeira
Secretária-Geral, em exercício

nvhdO25QrUz5Ezof8WoJP0WMJ/Y=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA Nº 622 DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0021535-59.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa do serviço do servidor **LUCAS ROBERTO DE CASTRO**, Assessor Executivo, anteriormente marcada para os dias 5/12/2022 e 16/1/2023 para os dias 24/7/2023 e 7/8/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623 DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, **DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0011187-45.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROODGER NATHANAEL SCHAU MENEZES ARAUJO DE SOUSA**, Subsecretário, dispensa do serviço nos períodos de 5 a 7/6/2023, 12 a 16/6/2023 e de 19 a 23/6/2023**,** por ter prestado serviços à justiça nas Eleições Gerais de 2022, ficando o saldo de 15 (quinze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

wu50moGo/mcKk5fRbgY2MO27c64=

PORTARIAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 624 - Conceder ao servidor **FABIANO TALAMAS DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 13 a 21/6/2023 e de 24/11 a 2/11/2023.

N.º 625 - Conceder ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO LEITE DIAS**, Oficial de Gabinete de Juiz, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 12 a 16/6/2023 e de 10 a 22/7/2023.

N.º 626 - Conceder à servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 11 a 19/9/2023 e de 6 a 14/11/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

wu50moGo/mcKk5fRbgY2MO27c64=

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?

ABRA A CÂMERA DO SEU CELULAR E APONTE PARA O QR CODE ABAIXO.

Fale conosco! Reclamações, denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 - das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Atenderemos sua solicitação com **agilidade e atenção!**

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação Monitória n.º 0816358-97.2019.8.23.0010

Requerente(s): BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ n.º 00.000.XXX/000X-XX

Requerido(s): VICTOR HENRIQUE MEDEIROS LIMA – CPF n.º 229.096.XXX-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) VICTOR HENRIQUE MEDEIROS LIMA,** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias,** o qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste edital, efetuem o pagamento de **R$ 294.489,76 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, além do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Cumprida a obrigação no prazo estabelecido a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. A requerida poderá oferecer embargos no prazo de 15 dias. Não oferecidos os embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de maio de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DKnZIAAFKuMf3GRYqQP1WIAFrss=

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0806756-14.2021.8.23.0010

Requerente(s): EDUARDO BARBOSA MERLIM – CPF n.º 852.924.XXX-XX

Requerido(s): ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES CESAR DA CUNHA

Expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de HERDEIROS OU SUCESSORES DE MARIA DE LOURDES CESAR DA CUNHA, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o bem móvel "*COD RENAVAM: 00301804583; PROPRIETÁRIA NOME: MARIA DE LOURDES CESAR DA CUNHA; CPF/CNPJ: 067.431.XXX-XX; PLACAS: LGS 6529; PLACA ANT/UF: YZ 6529/RJ; MARCA / MODELO: VW FUSCA, ANO FAB 1982 ANO MOD 1982, CAP/POT/CIL: 5 PASS/046/; CATEGORIA: PARTIC, COR PREDOMINANTE: CINZA; CHASSI: BO312508; ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL/NAO APLIC; COMBUSTÍVEL: GASOLINA",* e apresentar(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, o qual será contado após 30 (trinta) dias da publicação deste edital, sob pena de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 256, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 31 de maio de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DKnZIAAFKuMf3GRYqQP1WIAFrss=

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0801700-63.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: RODRIGO OTAVIO DA S. REIS
Réu: IRAN MAIA DE SOUZA ME e OUTROS

Estando a parte requerida **IRAN MAIA DE SOUZA ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 30.***.***/0001-18, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810808-53.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: RIO SOLIMÕES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Réu: ALEXANDRE VIEIRA ROCHA

Estando a parte requerida **ALEXANDRE VIEIRA ROCHA,** brasileiro, CPF n.º 511.***.***-72, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809853-22.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: IVANEIDE DE JESUS OLIVEIRA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0815987-65.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ADELMO AZEVEDO DOS SANTOS e OUTROS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0834248-44.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: MARIA JOSE MENDONÇA DA SILVA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0824280-87.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO DA SILVA SANTOS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0823871-48.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIA STEFANNY COSTA DA SILVA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0002-75, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0812951-15.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: EUGENIO PINHEIRO LIMA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810316-61.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: MARCIO MIRANDA ARCOVERDE
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0813086-27.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: WALBER CRISTHIANO DE OLIVEIRA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811130-73.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: DAVI MASCARENHAS CARNEIRO
Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ

Estando a parte requerida **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810283-71.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ELANE DO SOCORRO SOUZA DANTAS e EMERSON DANTAS DA CRUZ
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0819283-95.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: JOSE LOURIVAL SOUZA CHAVES
Réu: BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ

Estando a parte requerida **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA ou TAMMY E SOUSA CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810331-30.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: CLEONALVE DE ARAÚJO FERNANDES e OUTROS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0002-75, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809428-24.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: MANUEL DA SILVA SOUSA
Réu: ESPÓLIO DE CRISTOVÃO MORAES CUNHA FILHO

Estando a parte requerida **ESPÓLIO DE CRISTOVÃO MORAES CUNHA FILHO,** demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, bem como a **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, nos termos do art. 259, I do CPC, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0820188-71.2019.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: MARIA OLIMPIA CORRÊA
Réu: ESPÓLIO DE ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Estando a parte requerida **ESPÓLIO DE ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0802271-68.2021.8.23.0010 – Usucapião
Autor: DEXTER OLÍMPIO DE OLIVEIRA
Réu: CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES e JONATHAN MOURA GOMES

Estando a parte requerida **CARLOS DAVI SEPULVEDA GOMES,** brasileiro, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0834122-96.2019.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: MIRELLA LUZ ARAÚJO
Réu: UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA e S. A. CAPITAL LTDA

Estando a parte requerida **UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 19.***.***/0001-60, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811430-64.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: MARIA IZAURA LINHARES NETA
Réu: RORENGE - RORAIMA ENGENHARIA LTDA

Estando a parte requerida **RORENGE - RORAIMA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 04.***.***/0001-90 demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, bem como a **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, nos termos do art. 259, I do CPC, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832326-65.2022.8.23.0010 – Monitória
Autor: O. FIDELES DA SILVA JUNIOR
Réu: DALILA PEREIRA LUCENA

Estando a parte requerida **DALILA PEREIRA LUCENA**, brasileira, CPF n.º 060.***.***-64, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1) **CITAÇÃO** da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0818614-71.2023.8.23.0010 – Ação Civil Pública
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Réu: OI S/A

Nos termos do art. 94 do CDC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, a fim de que, querendo, intervenham como litisconsortes na ação em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** requer a responsabilização de **OI S/A** em razão da "má qualidade do serviço público de internet banda larga", com condenação da demandada ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810520-08.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ALESSANDRA SANTOS FERREIRA LIMA e OUTROS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Secretaria Vara / 3ª Vara Cível / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

x/fAHYZ3RTjm+SmoHsWtrsRG28=

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805677-97.2021.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): DENILZE CORREA DANTAS (CPF/CNPJ: XXX.657.152-00) TAPAJOS CORRETORA DE SEGUROS (CPF/CNPJ: XX.X16.322/0001-65) representado(a) por DENILZE CORREA DANTAS (CPF/CNPJ: XXX.657.152-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **DENILZE CORREA DANTAS (CPF/CNPJ: XXX.657.152-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

PFZLDIUC6alei54EBBHZ96wVDzk=

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber à **vítima SAMUEL JOSE GARCIA GALZADILLA,** filho de Nadia Josefina Galzadilla, CPF 710.999.XXX-00, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que **EDGAR ALEXANDER GIL LARA,** acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0829828-93.2022.8.23.0010**, teve **Decisão de Desclassificação**, nos seguintes termos: "Pelo exposto, com esteio no artigo 419 do CPP, **DESCLASSIFICO** o crime de homicídio, na forma tentada, imputado a **EDGAR ALEXANDRE GIL LARA**, para outro da competência das Varas Criminais desta Comarca". De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

vlxdqB6jT5Z9bMDlWDs5UhHzvbg=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 31/05/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 919/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 002980/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a Defensora Pública Dr.ª ANDREIARENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, a contar de 05 de junho de 2023.
II - Designar a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.ªANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 05 a 14 de junho de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469492** e o código CRC **B1C889FE**.

PORTARIA Nº 917/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 003612/2018;
Considerando o Processo Sei n.º 003988/2018;
Considerando a Portaria nº 1865/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2022,em evento 0411872.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, pela servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, Assistente Administrativo, no período de 24 de abril a 03 de maio de2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3l=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469483** e o código CRC **3E9FBBFC**.

PORTARIA Nº 870/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 004292/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DASILVA, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 22 a 31 de maio de2023, conforme Portaria nº 650/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de abril de 2023, publicada no DEDPERR nº 673 de 12.04.2023, constante em evento 0454211, para serem usufruídas, a contar de 12 de junho de 2023.
II - Alterar a Portaria nº 650/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de abril de 2023, constante em evento 0454211, que designou o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para substituir o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 22 a 31 de maio de 2023, para substituir no período de 12 a 21 de junho de2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0466102** e o código CRC **7EE43143**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 956/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício nº 2873, evento 0471050, Teor do Processo SEI nº 001932/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Defensora Pública, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, que atuou na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, no Município de Alto Alegre/RR, no período de **28 a 29 de Maio** do corrente ano, autos do processo nº 0800600-64.2017.8.23.0005, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471246** e o código CRC **85D139E3**.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 956/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício nº 2873, evento 0471050, Teor do Processo SEI nº 001932/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Defensora Pública, Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, que atuou na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, no Município de Alto Alegre/RR, no período de **29 a 30 de Maio** do corrente ano, autos do processo nº 0800600-64.2017.8.23.0005, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471093** e o código CRC **02FC18AE**.

PORTARIA Nº 953/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o I Concurso Público Para Provimento de Cargos de Níveis Fundamental, Médio e Superiorna Defensoria Pública do Estado de Roraima;
Considerando a Lista de Classificação publicada no Diário Oficial do Estado n° 2718, de 10 de março de 2016;
Considerando o OFÍCIO Nº 63/2023/PGE/GAB/ADJ/CP/5PP, de 26 de maio de 2023, em evento 0470697.

RESOLVE:

Nomear GISLAINE ASSIS TEIXEIRA, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Comunicação Social - DPE/NS-1, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471153** e o código CRC **36968C68**.

PORTARIA Nº 950/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho Nº 18840, evento 0469976, Teor do Processo Sei 002004/2023;

RESOLVE:

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada em **Rorainópolis/RR**, no dia **17 de Junho** do corrente ano, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0470710** e o código CRC **AA52E0C6**.

PORTARIA Nº 960/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente na Defensoria Pública do Município de Boa Vista/RR, nos dias abaixo relacionados:

29 de Junho de 2023 - Feriado alusivo ao *Dia de São Pedro*;
30 de Junho de 2023 - Ponto facultativo referente ao feriado do dia 29/06/2023*;*
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471423** e o código CRC **41581C42**.

PORTARIA Nº 959/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1141, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (DJE nº7294 de 29/12/2022, pg. 10-13), evento 0426596;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos diasabaixo relacionados:

08 de Junho de 2023 - Feriado de *Corpus Christi*;
09 de Junho de 2023 - Ponto facultativo referente ao feriado do dia 08/06/2023*;*
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3l=

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471410** e o código CRC **84824EF1**.

PORTARIA Nº 900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001170/2020.

RESOLVE:

I - Prorrogar a licença para tratamento de saúde do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, por20 (vinte) dias, a contar de 24 de maio de 2023, conforme atestado médico apresentado.
II - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais. Da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 24 de maio a 12 de junho de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em23/05/2023, às 07:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0467907** e o código CRC **CF45595A**.

PORTARIA Nº 958/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, e da Servidora Pública **JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁBENEDETTI**, para viajarem ao Município de Alto Alegre/RR, no dia **01 de junho** do corrente ano, para tratar de Assuntos referente ao Mao Verde, com ônus;
II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, ao Município de Alto Alegre/RR,no dia **01 de junho** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor e a Servidora acima citados, com ônus.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3NI2K3I=

2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471352** e o código CRC **3DD22181**.

PORTARIA Nº 957/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2023/DPG-CG/DPG, evento 0451885;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, 4º Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a1º Titularidade da DPE Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, no período de**31/05/23 a 03/06/23**, em substituição à Defensora Pública Drª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ;
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471268** e o código CRC **E45216DD**.

PORTARIA Nº 948/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 002670/2018.
Considerando a Portaria nº 904/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG,de 22 de maio de 2023, em evento 0468079.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos o Item II da Portaria nº 904/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de maio de 2023,em evento 0468079, que designou a Defensora Pública Dr.ª ELCENI DIOGO DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 a 29 de maio de 2023.
II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ªTEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 a 29 de maio de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em30/05/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3l=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0470671** e o código CRC **90AD7930**.

PORTARIA Nº 933/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 000755/2023;
Considerando a Portaria nº 386/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de fevereiro de 2023, em evento 0440788.

RESOLVE:

Designar o servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 20 a 29 de junho de 2023, em substituição ao servidor ANDEL KLEISER DE OLIVEIRA VERAS.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469829** e o código CRC **2313D77E**.

PORTARIA Nº 927/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 004719/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de folga compensatória à Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZACRUZ, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 03 e 04 de abril de 2021 e 23 e 24 de outubro de 2021, conforme Portaria nº347/2021/DPG-CG/DPG, de 11 de março de 2021, publicada no DEDPERR Nº 205 de 12.03.2021,constante em evento 0261940 e Portaria nº 1236/2021/DPG-CG/DPG, de 20 de outubro de 2021,publicada no DEDPERR nº 338 de 22.10.2021, constante em evento
0304871.
II - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, 1ª Titular da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, nos dias 05, 06 e 07 de junho de2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469702** e o código CRC **DA711BC2**.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 924/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 001828/2023.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de folga compensatória ao Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSACHAGAS, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantões nos dias 14 de janeiro de 2023 e 22 e 23 de abril de 2023, conforme Portaria nº 205/2023/DPG-CG/DPG, de 23 de janeiro de 2023, publicada no DEDPERR nº 621 de 24.01.2023, constante em evento 0430766 e Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, 31 de março de 2023, publicada no DEDPERRnº 684 de 28.04.2023,constante em evento 0452795.
II - Designar a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, designado para 1ª Titularidade da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469650** e o código CRC **DF0C0FA7**.

PORTARIA Nº 921/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei n.º 000714/2019.

RESOLVE:

I - Alterar as férias do servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 17 a 31 de julho de 2023, conforme Portaria nº1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, a contar de 01 de julho de 2023.
II - Designar o servidor JAILDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 01 a 15 de julho de 2023, em substituição ao servidor RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 24 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em26/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469508** e o código CRC **4EDB55F4**.

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 962/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 001782/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Convênio nº10/2023/DCC/DA/DG/DPG (0468299), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a **ACADEMIA POWER BOX ,** CNPJ nº 44.163.218/000-32, cujo o objeto é o oferecimento de descontos por parte da CONVENIADA, nos serviços de atividades de condicionamento físico, voltados na modalidade de CROSS TRAINING, ofertados pela academia POWER BOX, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, menores aprendizes,estagiários e seus dependentes legais.
II - Gestor do Convênio: Dinamar da Cunha Almeida - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora Vanusa Souza Amorim, - Matrícula: 372010422.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em30/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471471** e o código CRC **F0017986**.

PORTARIA Nº 961/2023/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais,conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 000725/2023.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº12/2023/DCC/DA/DG/DPG (0466524), celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA** e a **EMPRESA RECHE GALDEANO & CIA LTDA ,** CNPJ nº 08.713.403/0001-90, cujo o objeto é a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022 (0443900), para contratação de empresa para aprestação de serviços de locação de veículos do tipo caminhonetes e passeios sem motorista, visando prestar o apoio logístico necessário às unidades desta Defensoria Pública do Estado do Roraima, conforme as disposições contidas no EDITAL e seus Anexos.
II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Morais - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - 33050218;
III - Fiscal do Contrato: José Mario Ferreira da Silva - Matrícula: 443030423, e no impedimento legal do titular, o servidor Mario Jorge Germano da Costa - Matrícula: 54050508.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**,

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3l=

em30/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471470** e o código CRC **F131AA48**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 955/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 001059/2021.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO FRANCISCO MORAESPINHEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 558 de 10.10.2022, conforme evento 0397910, as quais serão usufruídas oportunamente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 29/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0470984** e o código CRC **9EF9E4D6**.

PORTARIA Nº 951/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000327/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora BRUNA SANTOS DE SOUZA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 03 a 17 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº605 de 29.12.2022, conforme evento
0417712, a serem usufruídas, a contar de 02 de outubro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora**

Defensoria Pública do Estado de Roraima

f0773d77EQCHiV+tV0FK3NI2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

doDepartamento de Recursos Humanos, em 29/05/2023, às 15:11, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0470711** e o código CRC **D87498FE**.

PORTARIA Nº 945/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 002477/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CELSON FIGUEIREDO CRUZ, Auxiliar Administrativo, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de julho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº605 de 29.12.2022, conforme evento
0417712, a serem usufruídas, a contar de 12 de junho de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 13:27, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469974** e o código CRC **866CABE0**.

PORTARIA Nº 944/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento
0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º 001291/2018.
RESOLVE:
Conceder ao servidor THIAGO MOTA DE MACÊDO HASS GONÇALVES, Assessor Jurídico, 30 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 24 de maio de 2023,10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 15 de outubro de 2023.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469972** e o código CRC **0A0BA007**.

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 941/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000696/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, Assessora Jurídica,referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 19 de julho a 02 de agosto de2023, conforme Portaria nº 450/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2023, publicada no DEDPERR n.º 647 DE 06.03.2023, conforme evento
0444107, a serem usufruídas, a contar de 03de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 13:27, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469959** e o código CRC **5AC920CF**.

PORTARIA Nº 939/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 004265/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as folgas eleitorais da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DEMELO, Assistente Administrativo, referentes nas Eleições de 2020, anteriormente marcadas para os dias22 e 23 de junho de 2023, conforme Portaria nº 234/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 26 de janeiro de2023, publicada no DEDPERR nº 626 de 31.01.2023, conforme evento
0432057, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 13:26, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469945** e o código CRC **9F52E5FE**.

f0773d77EQCHiV+tV0FK3Nl2K3I=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 929/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e ortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei n.º 001936/2023. ESOLVE:
Conceder ao servidor JAILDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30(trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 28 de agosto de 2023, 10 (dez) dias a contar de 08 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias a contar de 24 de abril de2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora doDepartamento de Recursos Humanos**, em 26/05/2023, às 13:23, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0469729** e o código CRC **8B0CD221**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 82/2023/CPL/CPL-PR/DPG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023

O Pregoeiro da CPL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 003212/2022**, cujo objeto é a **eventual aquisição de bens mobiliários com montagem, conforme especificações e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, que, após a realização de adequação no Termo de Referência, Minuta de Contrato e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo setor demandante, fica designado o dia **15/06/2023**, na sala 14 (CPL) - situada a Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, BoaVista/RR, **às 09h (horário local)** para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível no site: http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.
Boa Vista – RR, 30 de maio de 2023.
Venicius Antony Linhares
Pregoeiro Oficial - DPE/RR
Em 30 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Pregoeiro Oficial**, em30/05/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° doDecreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0471269** e o código CRC **3D9514CD**.

f0773d77EQCHiV+tV0FK3NI2K3I=

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JEANDSON COSTA DE AGUIAR** e **MÁRCIA CHAVES DA CRUZ,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidor público, com 43 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Travessa Poraquê, 128, Piscicultura, Boa Vista-RR, filho de ***JURACI GRACIANO DE AGUIAR*** *e* ***RUTH SANTOS DA COSTA****.*

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, servidora pública, com 38 anos de idade, natural de Lago Verde-MA, nascida aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Travessa Poraquê, 128, Piscicultura, Boa Vista-RR, filha de ***MARIA CHAVES DA CRUZ SOUSA****.*

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.
Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2023.

Tabelionato 2º Ofício

C8vAdoAsmSeleyAcGu6ZWCDpNBc=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 31/05/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ERIVELTON SIQUEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 516.818.462-68, pretende registrar o Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº RR002400001681 com área georreferenciada, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO VELHO OESTE – LOTE nº 583, Código do Imóvel no SNCR: 951.110.120.200-0, localizado na Vicinal Gonçalão/PA SAMAUMA, Município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: NORTE com o Lote 566; LESTE com os Lotes 101 e 163; OESTE com o Lote 589, e SUL com os Lotes 171 e 169, e Declaração de Justificativa de Limites assinada pelo técnico credenciado BERTONI CONCEIÇÃO DA COSTA, Conselho Profissional nº CFT nº 73418854249 (TRT n° CFT2302530299-RR). Todavia, os proprietários dos imóveis rurais confrontantes, denominado pelos Lotes nºs 167, 165, 161, 562 e 564, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital **(2º PUBLICAÇÃO)**, nos termos do art. 213, §§ 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, n° 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 31 de maio de 2023.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Mucajaí - Cartório Nathalia Lago

0AxpFtb9mgcxPPUTSxEhRpNbne0=